



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## PORTARIA N° 26, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Concede progressão para o servidor **Evandro Nunes Affonso**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 101/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°** Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Evandro Nunes Affonso**, Analista Legislativo, referente ao período de 02/03/2022 a 01/03/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 02 de março de 2024, passando os vencimentos do servidor **Evandro Nunes Affonso** a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de abril de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente